Dossiê da emenda Pix 202643920005

Plano de ação 09032026-094179 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO (SC)
Município / IBGE	Águas de Chapecó / 4200507
População (IBGE)	6118
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de sede esportiva em alvenaria e pré-moldado e iluminação com aproximadamente 275m2 junto ao campo municipal da comunidade de Três Barras no município de Águas de Chapecó - SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643920005 de Ismael

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB003137

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-12 - R$ 53.520,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), POR ITEM, DESTINADOS À PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS INSTITUCIONAIS E CAMPANHAS INFORMATIVAS, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor: PORTAL SISTEMA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA (02601591000188)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de serviços de radiodifusão sonora FM para divulgação institucional, enquanto a emenda declara construção de sede esportiva em alvenaria e pré-moldado com iluminação junto ao campo municipal de Três Barras. O valor do contrato (R$ 53.520,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82804212000196/2026/560

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 120.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE DOIS PAVILHÕES INDUSTRIAIS EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, DESTINADOS À INSTALAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Fornecedor: HF MONTAGENS LTDA (44814371000182)

Análise: O documento trata de concessão onerosa de direito real de uso de dois pavilhões industriais, enquanto o objeto da emenda é a construção de sede esportiva com cerca de 275m2 junto ao campo municipal de Três Barras. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 120.000,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82804212000196/2026/553

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 120.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE DOIS PAVILHÕES INDUSTRIAIS EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, DESTINADOS À INSTALAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Fornecedor: MAKING DREAMS CONFECÇÕES LTDA (28105924000503)

Análise: O documento trata de concessão onerosa de direito real de uso de dois pavilhões industriais, enquanto o objeto da emenda é a construção de sede esportiva com cerca de 275m2 junto ao campo municipal de Três Barras. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 120.000,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82804212000196/2026/572

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 269.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS.

Fornecedor: ADELAIDE LUCIA BRUTSCHER (16877327000186)

Análise: O objeto da emenda é a construção de sede esportiva em alvenaria e pré-moldado com iluminação junto ao campo municipal de Três Barras (Águas de Chapecó - SC), com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento público encontrado é um contrato para ampliação de Escola de Tempo Integral no mesmo município, com valor de R$ 269.900,00. Não há correspondência de objeto nem de valor, e não há menção a sede esportiva, campo ou iluminação no texto analisado. Indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82804212000196/2026/637

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 113.899,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ROMPEDOR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.

Fornecedor: SACCOMANNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA (22655038000135)

Análise: O objeto do documento (aquisição de rompedor para a Secretaria Municipal de Infraestrutura) não corresponde ao objeto da emenda (construção de sede esportiva em alvenaria e pré-moldado com iluminação, junto ao campo municipal de Três Barras). O valor do documento (R$ 113.899,99) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que este documento não deve ser considerado como comprovação do uso do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82804212000196/2026/638

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94179/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94179/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94179/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643920005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.